



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos - SEPLAN

MEMORANDO nº 0140/SEPLAN/PMJ/2022

Jacareacanga, 04 de Julho de 2022.

À Sua Senhoria,  
**Suzy Stephan Amorim de Souza**  
Secretaria de Administração e Finanças-PMJ  
**Jacareacanga-PA**

**Assunto: Processo Licitatório – Kit Maquinário.**

**Senhora Secretária,**

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a vossa excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.**

O programa visa atender a população de Jacareacanga sendo destinadas a beneficiar a população rural buscando melhorias e qualidade de vida, capaz de fomentar a economia local e incentivar a comercialização de modo agregar valor e gerar renda e oportunidades de trabalho, permitindo a aquisição de equipamentos para agroindústrias comunitárias, sendo: 1 Motoniveladora, 1 Escavadeira Hidráulica, 1 Pá Carregadeira e 02 Tratores Traçados Pneus, para o ano de 2022 em todas as atividades permanentemente desenvolvidas pelas várias secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga- PA.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo Cotação, Plano de Trabalho, cotações e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de v. Ex. <sup>a</sup>. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Edileuza Viana de Vasconcelos**

Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos  
Decreto nº 006/2022-PMJ/GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

( ) Aquisição de material e/ou Equipamento  
(X) Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 04/07/2022

FONTE:

- ( ) Recursos Próprios  
( ) Programas  
(x) Convênios  
( ) FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
1	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CORPREDOMINANTE Monitoramento e gerenciamento via satélite; Todas as características deverão ser standart do fabricante e bem ofertado e comprovadas através do prospecto do fornecimento; Entrega técnica feita por técnico especializado para aplicação das funcionalidades do equipamento, no município sem custo ao erário; Plano de assistência técnica de garantia de peças e serviços contra defeito de fabricação com no mínimo 1 ano sem limites de horas trabalhadas, em até 24 horas da solicitação; Manutenção e revisão conforme catálogo do fabricante; AMARELA. DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Escavadeira hidráulica, nova, sobre esteira, ano de fabricação 2022, fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: Motor a diesel 4 cilindros , turbo alimentado com intercooler potência bruta mínima de 110hp, que atenda as normas de emissão de poluentes Cabine fechada equipada com ar condicionado quente/frio regulável, e certificado ROPS; Assento do operador ajustável com suspensão, rádio e alto falante, limpador de para-brisa dianteiro; Mínimo 4 faróis para serviços, equipado com um conjunto completo de espelho retrovisores laterais e traseiros para maior visibilidade, em conformidade com a segurança e com a norma ISSO; Peso operacional mínimo de 17300 kg e máximo 18500 kg; DIMENSÕES::Profundidade de escavação mínimo de 5,10mm; Caçamba mínimo de 0,80m3 com cortadores laterais para auxiliar e proteção contra desgaste da caçamba e mínimo 5 dentes de corte; Força de escavação do braço com mínimo 94KN (ISO) e força de escavação da caçamba de no mínimo120kn (ISO); Sapata de no mínimo 600mm com garra tripla, Lança de no mínimo 5,100mm, braço de no mínimo de 2,250mm.</p>	UND	1
2	<p>Motoniveladora Motoniveladora de Solos, Nova, Ano e Modelo 2022; 0 horas, grandes substituíveis; Capacidade de abastecimento do tanque de combustível mínimo de 340 litros de combustível; Pneus padrões da máquina para tração; Conter freio estacionário da máquina nas rodas de tração; O eixo dianteiro deverá ser em estrutura de aço soldado com partes fundidas de alta performance e resistência ; O eixo traseiro em ferro fundido e estrutura do tandem construída com perfil retangular soldado em chapas de aço para suportar os mais severos solos rochosos e pedregosos; A maquina deve possuir articulação de trabalho do tandem e do eixo dianteiro para ambos os lados; Possuir sistema de diferencial de patinagem limitada com transferência de torque e bloqueio automáticos para trabalhos em solos rochosos e pedregosos; Lamina central de trabalho de corte do tipo e Perfil Rolagem de material trabalhado e Raspado, da lamina central comprimento mínimo 3.650mm X altura mínimo 622mm X espessura mínimo 22mm com capacidade de giro de 360 graus; Da lamina central deve ser acionado hidraulicamente nos movimentos de trabalho lateral e inclinação; peso operacional mínimo de 14.605 kg; Garantia mínima de 03(três)anos ou mínimo de 10(dez)mil horas para toda parte estrutural do maquinário; Plano de manutenção preventiva inicial mínima de 0 a 2000horas de funcionamento da máquina sem custas pela Prefeitura. Articulada, Motor a Diesel Turbo Alimentado de no mínimo 140 HP com certificação de Emissão de Poluentes; Paineleletrônico com mostradores luminosos de diagnósticos da maquina; Transmissão com no mínimo 06(seis)velocidades frente e mínimo 03(três)velocidades à ré, com opções de cambio automático e manual; Deve acompanhar sistema de diagnóstico e alerta de falhas tanto no motor quanto na transmissão da máquina; Direção Hidrostática tipo Orbitrol, alimentado por bomba hidráulica por engrenagens; Com cabine fechada e ar condicionado, cabine tipo Rops e Fops com acesso do operador de ambos os lados, faróis traseiros e</p>	UND	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO




	dianteiros na cabine para trabalhos noturnos e faróis dianteiros na frontal da máquina, limpador elétrico e cinto de segurança e demais itens de segurança padrões da maquina; sinalização de luz freios e direcionais padrões de fabrica e de acordo com legislação de transito em vigor; luz de emergência; Ripper Escarificador Traseiro de acionamento hidráulico com no mínimo 03 dentes		
3	Pá Carregadeira Pá Carregadeira nova, última série, ano de fabricação 2022, peso operacional de no mínimo 10.900 kg, caçamba com dentes e segmentos aparafusados com capacidade de no mínimo 1,70 m <sup>3</sup> . Motor Diesel turbo alimentado e pós arrefecido com potência líquida de no mínimo 125 HP (ISO9249), que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I. Transmissão hidrostática, com passagem automática das marchas, com no mínimo 4 (quatro) marchas para frente 4 (quatro) marchas para ré. Cabina fechada ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica. Sistema de iluminação para trabalhos noturnos, buzina e sirene de ré. Pneus 20.5 x 25 16 lonas no mínimo. Sistema de monitoramento computadorizado, original de fábrica, sem ônus para o Município por um período mínimo de 10 (dez) anos. Força de desagregação de no mínimo 8.400 kg. Manual de operação, manutenção e peças fornecido pelo fabricante.	UND	1
4	Tratores Traçados de pneus Trator agrícola de pneus, traçado, novo, Ano e modelo 2022, fabricação nacional, motor a diesel, 3 cilindros, turbo, direção hidráulica, tração 4x4, levante hidráulico com capacidade para 2.500 kg, tomada de potência de 540 rpm, sistema elétrico de 12 volts, luzes de freio, pisca alerta, farol de serviço, sinal sonoro de ré. Buzina e espelho retrovisor. Garantia mínima de 12 meses ou 1000 horas trabalhadas.	UND	2

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a V. S<sup>a</sup>. a abertura de procedimentos licitatórios para a aquisição de máquinas pesadas para apoio e fortalecimento da agricultura local do município de Jacareacanga – PÁ.

A aquisição de máquinas pesadas visa atender a população de Jacareacanga, sendo destinadas a beneficiar a população rural, buscando melhorias e qualidade de vida, capaz de fomentar a economia local e incentivar a comercialização de modo a agregar valor e gerar renda e oportunidade de trabalho. O município de Jacareacanga/PA, Localiza-se à latitude 06°13'20" sul e à longitude 57°45'10" oeste, com uma área de 53 531,59 km<sup>2</sup>, estando a uma altitude de 70 metros acima do nível do mar. Sua população estimada em 2015 era de 41.487 mil habitantes, distribuídos em uma área de 53.304,213 km<sup>2</sup>. A cidade possui uma das maiores população indígena do estado do Pará, aproximadamente dez mil indígenas, contrastando com várias pessoas de outras regiões com o advento da rodovia transamazônica e da atividade mineraria no fim da década de 50, que provocou um forte movimento migratório. O programa visa atender a população de Jacareacanga sendo destinadas a beneficiar a população rural buscando melhorias e qualidade de vida, capaz de fomentar a economia local e incentivar a comercialização de modo agregar valor e gerar renda e oportunidades de trabalho, permitindo a aquisição de equipamentos para agroindústrias comunitárias; 1 Motoniveladora, 1 Escavadeira Hidráulica, 1 Pá Carregadeira e 02 Tratores Traçados Pneus.

No mais, desde já contamos com sua compreensão e ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam aparecer.

  
SUZY STHEPAN AMBRIN DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021 - PMA/CF

SUZY STHEPAN AMBRIN DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com intuito de adquirir Máquinas pesadas para apoio e fortalecimento da agricultura local do município de Jacareacanga – PA, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

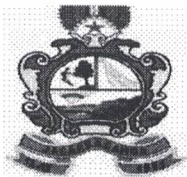
A aquisição de máquinas pesadas visa atender a população de Jacareacanga, sendo destinadas a beneficiar a população rural, buscando melhorias e qualidade de vida, capaz de fomentar a economia local e incentivar a comercialização de modo a agregar valor e gerar renda e oportunidade de trabalho. O município de Jacareacanga/PA, Localiza-se à latitude 06°13'20" sul e à longitude 57°45'10" oeste, com uma área de 53 531,59 km<sup>2</sup>, estando a uma altitude de 70 metros acima do nível do mar. Sua população estimada em 2015 era de 41.487 mil habitantes, distribuídos em uma área de 53.304,213 km<sup>2</sup>. A cidade possui uma das maiores população indígena do estado do Pará, aproximadamente dez mil indígenas, contrastando com várias pessoas de outras regiões com o advento da rodovia transamazônica e da atividade mineraria no fim da década de 50, que provocou um forte movimento migratório. O programa visa atender a população de Jacareacanga sendo destinadas a beneficiar a população rural buscando melhorias e qualidade de vida, capaz de fomentar a economia local e incentivar a comercialização de modo agregar valor e gerar renda e oportunidades de trabalho, permitindo a aquisição de equipamentos para agroindústrias comunitárias; 1 Motoniveladora, 1 Escavadeira Hidráulica, 1 Pá Carregadeira e 02 Tratores Traçados Pneus. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5564/2022. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

**3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

A contratação será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

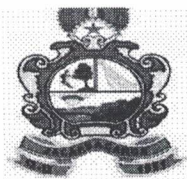


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	TÍTULO	UNID
1	1	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CORPREDOMINANTE</b> Monitoramento e gerenciamento via satélite; Todas as características deverão ser standart do fabricante e bem ofertado e comprovadas através do prospecto do fornecimento; Entrega técnica feita por técnico especializado para aplicação das funcionalidades do equipamento, no município sem custo ao erário; Plano de assistência técnica de garantia de peças e serviços contra defeito de fabricação com no mínimo 1 ano sem limites de horas trabalhadas, em até 24 horas da solicitação; Manutenção e revisão conforme catálogo do fabricante; AMARELA. DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Escavadeira hidráulica, nova, sobre esteira, ano de fabricação 2022, fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: Motor a diesel 4 cilindros , turbo alimentado com intercooler potência bruta mínima de 110hp, que atenda as normas de emissão de poluentes Cabine fechada equipada com ar condicionado quente/frio regulável, e certificado ROPS; Assento do operador ajustável com suspensão, rádio e alto falante, limpador de para-brisa dianteiro; Mínimo 4 faróis para serviços, equipado com um conjunto completo de espelho retrovisores laterais e traseiros para maior visibilidade, em conformidade com a segurança e com a norma ISSO; Peso operacional mínimo de 17300 kg e máximo 18500 kg; DIMENSÕES:;Profundidade de escavação mínimo de 5,10mm; Caçamba mínimo de 0,80m3 com cortadores laterais para auxiliar e proteção contra desgaste da caçamba e mínimo 5 dentes de corte; Força de escavação do braço com mínimo 94KN (ISO) e força de escavação da caçamba de no mínimo 120kn (ISO); Sapata de no mínimo 600mm com garra tripla, Lança de no mínimo 5,100mm, braço de no mínimo de 2,250mm.	UNIDADE
2	1	<b>Motoniveladora</b> Motoniveladora de Solos, Nova, Ano e Modelo 2022; 0 horas, grandes substituíveis; Capacidade de abastecimento do tanque de combustível mínimo de 340 litros de combustível; Pneus padrões da máquina para tração; Conter freio estacionário da máquina nas rodas de tração; O eixo dianteiro deverá ser em estrutura de aço soldado com partes fundidas de alta performance e resistência ; O eixo traseiro em ferro fundido e estrutura do tandem construída com perfil retangular soldado em chapas de aço para suportar os mais severos solos rochosos e pedregosos; A maquina deve possuir articulação de trabalho do tandem e do eixo dianteiro para ambos os lados; Possuir sistema de diferencial de patinagem limitada com transferência de torque e bloqueio automáticos para trabalhos em solos rochosos e pedregosos; Lamina central de trabalho de corte do tipo e Perfil Rolagem de material trabalhado e Raspado, da lamina central comprimento mínimo 3.650mm X altura mínimo 622mm X espessura mínimo 22mm com capacidade de giro de 360 graus; Da lamina central deve ser acionado hidraulicamente nos movimentos de trabalho lateral e inclinação; peso operacional mínimo de 14.605 kg; Garantia mínima de 03(três)anos ou mínimo de 10(dez)mil horas para toda parte estrutural do maquinário; Plano de manutenção preventiva inicial mínima de 0 a 2000horas de funcionamento	UNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



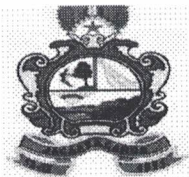
		da máquina sem custas pela Prefeitura. Articulada, Motor a Diesel Turbo Alimentado de no mínimo 140 HP com certificação de Emissão de Poluentes; Painel eletrônico com mostradores luminosos de diagnósticos da máquina; Transmissão com no mínimo 06(seis)velocidades frente e mínimo 03(três)velocidades à ré, com opções de cambio automático e manual; Deve acompanhar sistema de diagnóstico e alerta de falhas tanto no motor quanto na transmissão da máquina; Direção Hidrostática tipo Orbitrol, alimentado por bomba hidráulica por engrenagens; Com cabine fechada e ar condicionado, cabine tipo Rops e Fops com acesso do operador de ambos os lados, faróis traseiros e dianteiros na cabine para trabalhos noturnos e faróis dianteiros na frontal da máquina, limpador elétrico e cinto de segurança e demais itens de segurança padrões da máquina; sinalização de luz freios e direcionais padrões de fábrica e de acordo com legislação de transito em vigor; luz de emergência; Ripper Escarificador Traseiro de acionamento hidráulico com no mínimo 03 dentes	
3	1	<b>Pá Carregadeira</b> Pá Carregadeira nova, última série, ano de fabricação 2022, peso operacional de no mínimo 10.900 kg, caçamba com dentes e segmentos aparafusados com capacidade de no mínimo 1,70 m³. Motor Diesel turbo alimentado e pós arrefecido com potência líquida de no mínimo 125 HP (ISO9249), que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I. Transmissão hidrostática, com passagem automática das marchas, com no mínimo 4 (quatro)marchas para frente 4 (quatro) marchas para ré. Cabina fechada ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica. Sistema de iluminação para trabalhos noturnos, buzina e sirene de ré. Pneus 20.5 x 25 16 lonas no mínimo. Sistema de monitoramento computadorizado, original de fábrica, sem ônus para o Município por um período mínimo de 10 (dez) anos. Força de desagregação de no mínimo 8.400 kg. Manual de operação, manutenção e peças fornecido pelo fabricante.	UNIDADE
4	2	<b>Tratores Traçados de pneus</b> Trator agrícola de pneus, traçado, novo, Ano e modelo 2022, fabricação nacional, motor a diesel, 3 cilindros, turbo, direção hidráulica, tração 4x4, levante hidráulico com capacidade para 2.500 kg, tomada de potência de 540 rpm, sistema elétrico de 12 volts, luzes de freio, pisca alerta, farol de serviço, sinal sonoro de ré. Buzina e espelho retrovisor. Garantia mínima de 12 meses ou 1000 horas trabalhadas.	UNIDADE

### 5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal e Prefeitura Municipal de Jacareacanga, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação.

A entrega do objeto será e terá fiscalização, controle e avaliação por representante da Administração (secretaria geradora da demanda), com atribuições específicas devidamente designadas pelo Responsável da pasta, o qual ao final dos trabalhos de conferência emitirá laudo em relação ao objeto e/ou serviço entregue e não reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Os objetos deverão ter garantias de fábrica (dos itens que couber).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**



Os objetos e/ou equipamentos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponder às especificações constantes do edital, devendo se substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste edital.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva dos objetos.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos objetos executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.


Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

#### **8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei. Jacareacanga - PA, 04 de Julho de 2022.

  
SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Decreto nº 006/2021 - PMJ/CA

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO**